



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 709/GAB/2022/ATL/PGM

Caçapava, 10 de novembro de 2022.

Exmª Sra.
Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni
Câmara Municipal de Caçapava


Assunto: Respostas de Ofícios n° 187 ao 220/2022

Senhora Vereadora,

Temos a honra em cumprimentá-la e informar, em atenção aos **Ofícios n° 187/22 ao 220/22**, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Monitoramento Ambiental, a respeito das Avenidas 01, 02 e 03 e Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 14, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 31 no Residencial Amor, elas atendem à Lei n° 5070/2011 - artigo 3°, Inciso I, alínea "a".

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	16 / 11 / 22
Hora:	10:02
	
Assinatura	

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

